



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

REQUERIMENTO

**Proposta de suspensão de Rodizio municipal de
veículos quando o Município de São Paulo estiver
na fase vermelha.**

CONSIDERANDO a situação de calamidade publica estabelecidos pelo decreto 59.283 de 16 de março de 2020 e decreto 59.291 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO os altos índices de contágio e de óbitos por Covid-19 desde o início da pandemia, segundo balanços do consórcio veiculado na imprensa;

CONSIDERANDO o risco eminente de contágio no transporte público, e visando proporcionar ao usuário a opção de utilizar transporte individual, se assim for possível;

REQUEIRO para esta comissão nos termos regimentais que quando, durante a Pandemia, for instaurada a medida mais restritiva, denominada Fase Vermelha, que seja automaticamente suspenso, o rodizio municipal de veículos.



Sala das Sessões, 12 de março de 2021

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO PSB